



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 106/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

3599-1 Adriana de Fátima Faustino Rui	Adicional de tempo de serviço 11/2019	+ 1 %
3412-1 Aline Campos Gonçalves Almeida	Adicional de tempo de serviço 11/2019	+ 1 %
3503-1 Elaine Cristina Luditk dos Santos	Adicional de tempo de serviço 11/2019	+ 1 %
3740-1 Thiago Herculano da silva	Adicional de tempo de serviço 11/2019	+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 13 de novembro de 2019.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal